



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 2.375 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

**“Concede o título de Cidadã Verde à
senhora Sharlene Polo.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE, faço saber que a
Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Verde à senhora Sharlene Polo.

Art. 2º Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 05 de novembro de 2020, 132º da República, 118º do
Tratado de Petrópolis, 59º do Estado do Acre e 137º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E.	
Nº <u>12.920</u>	DE <u>12 / 11 / 2020</u>
Pág. Nº: <u>63</u>	